



**Serviço Público
Federal**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 01 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

BARRA DO GARÇAS-MT, MARÇO DE 2016.

DIRETOR GERAL

JOSDYR VILHAGRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

LEANDRO MIRANDA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO

BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT- Campus Barra do Garças, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Produção e Edição:

Comunicação – vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – cggp@bag.ifmt.edu.br

Gabinete – gabinete@bag.ifmt.edu.br

SUMÁRIO

Portarias (25 a 41).....	05
Ordem Administrativa.....	17
Servidores em Férias.....	18
Servidores em Licença.....	18
Concessão de Diárias.....	19
Extrato de Edital.....	20

PORTARIAS

PORTARIA N.º 25, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria /BAG/IFMT nº. 69 de 29.06.2015, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão nº 23189.035938.2014-07/BAG/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.371.682/0001-28, na modalidade de: **Advertência**, com base na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 01/2015; **Rescisão do contrato nº 01/2015 a partir de 18/03/2016**, com base no os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93; **Suspensão do direito da empresa de licitar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos**, registro no SICAF, com base na Cláusula Décima Oitava do Contrato 01/2015;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, em razão de inadimplemento injustificado por parte da empresa, por constantes atrasos nos pagamentos de salários; por não manter as condições de habilitação; pela não prestação de uniformes; pelo não pagamento antecipado de diárias aos funcionários; e dos fatos apurados no Processo Administrativo de Gestão nº **23189.035938.2014-07**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 26, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT nº 69 de 29.06.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ELDER CAVALCANTE FABIAN	1894259	COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-01

II – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ADRIANO CARVALHO DA SILVA	2084827	COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-01

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 27, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT nº 69 de

29.06.2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora abaixo relacionada, da função de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
CARLA ALVES CAETANO	1042730	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO	FG-02

II – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ELDER CAVALCANTE FABIAN	1894259	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO	FG-02

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 28, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria BAG/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão do Evento: “**Dia Internacional da Mulher**” que será realizado no dia 08/03/2016 neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças:

- **PATRÍCIA DIAS DE MORAIS**
- **CRISTIANO COSTA PEREIRA**
- **DEISE PALAVER**
- **DENIZA LUIZA ADORNO**
- **FLÁVIA LORENA BRITO**
- **KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA**
- **PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO**
- **RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**
- **THÁIS DE PAULA DIAS BELÉM**
- **VINICIUS XAVIER PERPÉTUO**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 29, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT n.º. 69 de 29.06.2015 e considerando a Portaria n.º 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

8

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
GLEINER ROGEYRS MARQUES DE QUEIROZ	1626821	COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FCC

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 30, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º. 1.956, publicada no D.O.U. de 24.08.2015 e considerando a Portaria n.º 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora abaixo relacionada, da função de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES	2028121	COORDENADOR DE EXTENSÃO	FG-02

II – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Barra do Garças*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
SAULO PEREIRA CARDOSO	1004864	COORDENADOR DE EXTENSÃO	FG-02

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 31, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ELDER CAVALCANTE FABIAN**, matrícula SIAPE: 1894259 para ser Fiscal do Contrato nº 09/2015 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a Empresa POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP, constantes no processo nº 23189.036811.2015-88, e como seu substituto, o servidor **JOSÉ FERNANDES NUNES BELEM**, matrícula SIAPE: 1860869 a fim de fiscalizarem o fornecimento, instalação e montagem de salas de aula modulares (tipo containers) neste *Campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 32, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

10

I – Designar a servidora **THAÍS DE PAULA DIAS BELÉM**, matrícula SIAPE: 1942697 para ser Fiscal do Contrato nº 01/2016 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças e a Empresa P&P Turismo Ltda. - EPP, constantes no processo nº 23189.004561.2016-06, e como seu substituto, o servidor **DANILO MEIRELLES MORAND**, matrícula SIAPE: 1934747 a fim de fiscalizarem os serviços de agenciamento de viagem: passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres (rodoviárias) neste *Campus*.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 33, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – Retificar o item II da Portaria nº 20 de 18 de fevereiro de 2016 que constituiu a Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Técnico do Médio Integrado:

Onde se lê:

Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e cronograma de execução;

Leia-se:

Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 34, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – EXCLUIR os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso de pós-graduação em Agroecologia, Portaria nº 94 de 17 de novembro de 2015, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças:

- **JANDILSON VITOR DA SILVA**
- **RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 35, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015, e considerando o Memo nº 002/2016 da PROEN,

RESOLVE:

I - Designar as pessoas, abaixo relacionadas, sob a Coordenação do primeiro da lista, para constituírem a Sub Coordenação das Ações de Sensibilização, de Mobilização, de Vistoria e de Limpeza para Eliminação dos focos do Mosquito *Aedes aegypti* neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças:

- **SAULO PEREIRA CARDOSO – Técnico Administrativo**
- **GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR - Docente**
- **LORENA COSTA CAVALCANTE - Discente**

12

- **RENAN REZENDE COELHO – Técnico Administrativo**
- **RILDO VIEIRA DE ARAÚJO – Docente**

II – Os trabalhos da referida Sub Coordenação serão orientados pela Coordenação Central da Reitoria, designada pela Portaria nº 2.322 de 28/10/2015;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 36, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 83 de 02/10/2014 que trata da designação de servidor para atuar como Prefeito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças;

II - Designar o servidor **WANDERSON TADEU ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 2124432 para ser o **Prefeito** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, com o objetivo de planejar e executar políticas para o bom funcionamento do *Campus*;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 37, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas

13

atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 20 de 18 de fevereiro de 2016 que constituiu a Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Técnico do Médio Integrado:

Onde se lê:

Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e cronograma de execução;

Leia-se:

Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 38, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 83 de 21/10/2015 que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Licenciatura em Computação do Núcleo Avançado de Canarana deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 39, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – EXCLUIR, LUCIANO GUIMARÃES PARREIRA, da Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso Superior em Gestão Pública, Portaria nº 105 de 08.12.2015, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*;

II – INCLUIR, DANIEL MOREIRA DE ALECRIM, na referida Portaria;

III – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da referida Portaria, para finalização dos trabalhos e envio à Pró-Reitoria de Ensino para aprovação;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 40, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – EXCLUIR a servidora, **PATRÍCIA DIAS DE MORAIS**, da Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso Superior em Gestão Pública, Portaria nº 105 de 08.12.2015, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 41, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.956, publicada no D.O.U. de 24.08.2015 e considerando a Portaria/Reitoria/IFMT nº 301, de 12.02.2016 de delegação de competências aos Diretores Gerais de autorização aos servidores para conduzirem os veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do Campus Barra do Garças, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **LEANDRO MIRANDA**
CPF 696.814.961-53, CNH 03972954664, Categoria AB;
- **REGIS GARCIA DE OLIVEIRA**
CPF 706.229.731-34, CNH 02495721275, Categoria AB;
- **RILDO VIEIRA DE ARAÚJO**
CPF 930.024.671-20, CNH 01322923660, Categoria B;
- **JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM**
CPF 822.870.581-68, CNH 02376289710, Categoria AB;
- **JOSDYR VILHAGRA**
CPF 825.904.438-20, CNH 0128738022, Categoria B.

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete;

§ 2º As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado;

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida;

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito e ao que estabelece na Portaria/Reitoria/IFMT nº 864 de 10.04.2015, em especial dos artigos 23 a 32 da referida portaria;

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis;

Art. 4º A vigência desta Portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura;

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria/IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015, e considerando a Portaria/IFMT nº 1.334, de 04/10/2012 que autoriza os Diretores Gerais a efetivar, alterar e regularizar a lotação dos os servidores dentro de seus respectivos campi,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT, no âmbito do Campus Barra do Garças, conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	LOCAL
1042730	Carla Alves Caetano	Assistente em Administração	14/03/2016	Núcleo Avançado de Canarana

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

SERVIDORES EM FÉRIAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Ednaldo dos Santos Batista Miranda	2015	07/03/2016	16/03/2016	1ª Parcela
Jucelino Gimenez	2015	07/03/2016	15/03/2016	3ª Parcela

SERVIDORES EM LICENÇA

Servidor	Início	Término	Fundamento
Bethânia Nunes Ferreira	09/03/2016	09/03/2016	Art. 204 Lei 8.112/90
Bethânia Nunes Ferreira	04/03/2016	08/03/2016	Art. 204 Lei 8.112/90
Cristiano Costa Pereira	28/03/2016	29/07/2016	Art. 96-A Lei 8.112/90

Thaís Borges de Souza	29/03/2016	29/03/2016	Art. 204 Lei 8.112/90
Fernanda Luzia de Almeida Miranda	15/03/2016	03/12/2017	Art. 96-A Lei 8.112/90
Ednalva Maria da Silva	15/03/2016	17/03/2016	Art. 204 Lei 8.112/90
Adriano Carvalho da Silva	04/03/2016	17/04/2016	Art. 202 Lei 8.112/90
Saulo Pereira Cardoso	08/03/2016	09/03/2016	Art. 204 Lei 8.112/90
Rafael José Triches Nunes	28/03/2016	29/07/2016	Art. 96-A Lei 8.112/90

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Valor R\$	Motivo
Luiz Renato de Souza Pinto	Docente	16/03/2016 18/03/2016	475,04	Encontro/Seminário
Jandilson Vitor da Silva	Docente	17/03/2016 19/03/2016	554,86	Convocação
Jose Alves Junqueira Junior	Docente / Convidado	17/03/2016 20/03/2016	672,86	Encontro/Seminário
Julio Correa de Resende Dias Duarte	Docente / Convidado	16/03/2016 19/03/2016	652,04	Encontro/Seminário
Thiago Oliveira Lima	Convidado	16/03/2016 19/03/2016	557,04	Encontro/Seminário
Jose Fernandes Nunes Belém	Assistente em Administração	15/03/2016 16/03/2016	223,54	A serviço
Jose Fernandes Nunes Belém	Assistente em Administração	19/03/2016 20/03/2016	265,50	A serviço
Polyana Moção de Oliveira	Assistente em Administração	14/03/2016 19/03/2016	1.147,30	Treinamento
Rose Almeida Souza	Pedagoga	11/03/2016 12/03/2016	280,08	A serviço
Jose Fernandes Nunes Belém	Assistente em Administração	11/03/2016 12/03/2016	279,92	A serviço
Josdyr Vilhagra	Docente	14/03/2016 16/03/2016	536,79	Convocação
Danilo Meirelles Morand	Assistente em Administração	20/03/2016 23/03/2016	638,05	Convocação
Jose Fernandes Nunes Belém	Assistente em Administração	20/03/2016 23/03/2016	639,16	A serviço

Ednaldo do Santos Batista Miranda	Técnico de TI	20/03/2016 23/03/2016	639,64	Convocação
Leandro Miranda	Docente	14/03/2016 16/03/2016	536,79	Convocação
Leandro Miranda	Docente	28/03/2016 31/03/2016	656,97	Treinamento
Martha Tussolini	Docente	20/03/2016 23/03/2016	639,64	Convocação
Daisy Rickli Binde	Docente	16/03/2016 19/03/2016	734,64	A serviço
Polyana Moção de Oliveira	Assistente em Administração	27/03/2016 31/03/2016	713,22	Treinamento
Phablo de Araujo Sousa	Convidado	16/03/2016 19/03/2016	619,50	Encontro/Seminário
Renata Francisca ferreira Lopes	Docente	30/03/2016 02/04/2016	734,64	

EXTRATO DE EDITAL

Extrato do Edital nº 10 de 01 de março de 2016

Diante do não preenchimento total das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes em: Manutenção e Suporte em Informática, e Secretariado, ofertadas por meio do Edital nº 20/2015, e de acordo com o item 9.6 do referido instrumento que dispõe que “os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT”, a Direção Geral do *Campus Barra do Garças* resolve que o preenchimento de tais vagas se dará mediante protocolo da Ficha de Inscrição, em anexo, devidamente preenchida, a ser realizado no setor de protocolo do campus, respeitando-se o período de: 01/03/2016 a 11/03/2016 nos seguintes horários: 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Extrato do Edital nº 11 de 07 de março de 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Barra do Garças*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria/BAG/IFMT nº. 69, de 29/06/2015,

RESOLVE:I – Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de que trata o Edital nº 06/2016, conforme abaixo:

Extrato do Edital nº 12 de 14 de março de 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT nº. 69 de 29/06/2015, e considerando o Edital nº 10/2016 – Edital de Complementação do Edital nº 20/2015, RESOLVE: I - Homologar o resultado final do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/2, a fim de preencher as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFMT, *Campus Barra do Garças*, objeto do Edital nº 10/2016 – Edital de Complementação do Edital nº 20/2015, conforme abaixo: